



**PORTARIAS**

**PORTARIA SESPM Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 16/06/2014 à 07/07/2014, os prazos para a conclusão dos trabalhos de apuração dos processos de Sindicância que se encontram sob a responsabilidade da Comissão Permanente nomeada pela portaria nº16 de 24 de junho de 2013, em razão de férias regulamentares do servidor Rildo Antônio de Paiva Antunes, Presidente da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 13 de junho de 2014

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.**

**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

PORTARIA Nº 1260, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Atendente de Consultório Dentário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
GABRIELA PISCIOTTA DE OLIVEIRA	364.233.618-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1266, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo Nº 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Barreiro – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA SANTOS GUIMARÃES	355.405.318-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1280, DE 12 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.544/13.

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 16/06/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, a servidora ANTONIA DA CUNHA MARTINS, RG. nº 23.346.228-4, titular do cargo de Gari, Ref.: “18” - Grau ‘A’, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 68 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref.: “18” - Grau ‘A’, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1281, DE 12 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.573/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/06/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, a servidora TERESA MARIA DIAS NASCIMENTO NEVES, RG. nº 10.658.124-7, titular do cargo de Dentista, Ref. “42”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 55 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “42” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.



Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1282, DE 12 DE JUNHO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.056/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/06/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor EXPEDITO VIANA, RG. nº 13.408.451-2, titular do cargo de Encarregado de Setor, Ref. "22", Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 65 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "36" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEED n.º 045, de 10 de junho de 2014.**

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011, DECLARA:

**ILEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>JAQUELINE DE OLIVEIRA LEITE</b>	<b>44.864.984-6</b>	PROF I - CLT (P.M.PINDAMO NHANGABA)	Incompatibilidade de horários  (Não contempla as determinações da alínea b, inciso II, art. 5º Decreto nº 12.434/11)

**LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>
-------------	-----------	-----------------------------------	----------------------



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

<b>MARCELLE DE CARVALHO COSTA</b>	<b>34.585.209-6</b>	PROF. I – CLT	P.M.PINDAMONHANGABA
-----------------------------------	---------------------	---------------	---------------------

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I Substituto – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>
<b>MARIA MARISA BRAZ DOS SANTOS</b>	<b>42.101.974-8</b>	PROF. I	P.M. CAÇAPAVA
<b>ROSÂNGELA MOREIRA JORGE</b>	<b>14.260.010-6</b>	PEB I – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I – C.L.T. da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>
<b>ANA CRISTINA DE OLIVEIRA</b>	<b>18.625.872</b>	PROF. I – CLT	P.M.PINDAMONHANGABA

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores III – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>
<b>ALEX LEANDRO DA SILVA</b>	<b>52.206.625-2</b>	PROFESSOR (AFST. LIC. S/VENC.)	P.M. DE SERTÃOZINHO
<b>ANDRÉ LUIS CANDIDO DA SILVA</b>	<b>30.633.507-4</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>DANIEL FERNADES DA SILVA</b>	<b>42.489.066-5</b>	PEB II – ESTAT.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

<b>DARCI DE CARVALHO</b>	<b>27.571.933</b>	PEB II – ESTAT.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>FLÁVIA CORRÊA DOS SANTOS CURSINO</b>	<b>34.502.220-8</b>	PEB II – ESTAT.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>JOSÉ BENEDITO PRADO</b>	<b>11.454.563-7</b>	PROFESSOR (AFAST. LIC. S/VENC.)	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
<b>JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DO RÊGO</b>	<b>21.928.817-3</b>	PROFESSOR	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
<b>JULIEN CÉSAR MÉLEGA</b>	<b>16.897.023-5</b>	PEB II – ESTAT.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>MARCOS AURÉLIO DA SILVA</b>	<b>19.212.449</b>	PEB II- ESTAT. (AFAST. LIC. S/VENC.)	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>MARIA HELOISA SOUZA OLIVEIRA</b>	<b>43.334.639-5</b>	COORD. PEDAG.	CENTRO PAULA SOUZA
<b>MARCOS JOSÉ DE ANDRADE</b>	<b>30.672.243-4</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>REGINALDO PARIZOTTO TEIXEIRA</b>	<b>41.869.263-4</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA</b>	<b>33.906.687-8</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>SILVIO CÉSAR MARIANO</b>	<b>20.204.453</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>VALÉRIA SPÍNDOLA DE ABREU</b>	<b>7.827.680-9</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores III Substitutos – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>
<b>LHAYS SANTOS DE JESUS</b>	<b>33.782.156-2</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

<b>PALUDO</b>			EDUCAÇÃO
<b>PAULO ROBERTO STOCHERO</b>	<b>5.930.757-6 PR</b>	PEB II – EFET.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de Professores III – C.L.T. da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
<b>MARIA LÚCIA SILVA ITHO</b>	<b>6.313.389</b>	PEB II – ESTAT.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>NATÁLIA DE GOUVEA ARAÚJO</b>	<b>43.169.904-5</b>	PEB I – CLT	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Taubaté, 10 de junho de 2014.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

## DIVERSOS

### CHAMADA DE SUPLENTE CANDIDATO À BOLSA SIMUBE - 2014- NÍVEL GRADUAÇÃO

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo convoca o candidato na lista de suplente abaixo relacionado para assinatura do Contrato de Concessão da Bolsa, tendo em vista a desistência de um contemplado na modalidade Bolsa Custeio.

O candidato contemplado deverá comparecer na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Praça Dr. Felix Guisard, 11 – Prédio do Relógio da CTI – 2º andar, entre os dias de 13 e 16 junho de 2014, para assinatura do contrato de concessão da bolsa, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

COD. Nº	NOME DO CANDIDATO	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO
UT-0203	KARLA CAROLINA SILVA PIEDADE	-1,8499	JORNALISMO	CUSTEIO	UNITAU

SIMUBE, 12 de junho de 2014

Alexandre Ferri

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo